

## RESOLUÇÃO Nº 013/2022 – CPPG

Altera dispositivo da Resolução nº 003/2022 – CPPG, que “Aprova a reforma curricular do Curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

A Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 30364/2022, tomada em sessão de 12 de agosto de 2022,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o primeiro paragrafo do item 22 “Migração para a Nova Estrutura Curricular”, da Adequação do Curso de Mestrado em Química Aplicada constante do anexo único da Resolução nº 003/2022 – CPPG, conforme segue:

<b>Resolução nº 003-2022 – CPPG</b>	<b>Proposta</b>
A presente adequação do Curso de Mestrado em Química Aplicada, do Programa de Pós-Graduação em Química do Centro de Ciências Tecnológicas, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC entrará em vigor no semestre subseqüente a sua aprovação.	A presente adequação do Curso de Mestrado em Química Aplicada, do Programa de Pós-Graduação em Química do Centro de Ciências Tecnológicas, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC entrará em vigor em <b>2023/1</b> .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de agosto de 2022.

Profª Drª Leticia Sequinatto  
Presidente da CPPG